



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sábado, 23 de outubro de 2021**

ANO I – Edição 375 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

- Atos do Legislativo..... 2
- Atos Oficiais..... 2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sábado, 23 de outubro de 2021**

ANO I – Edição 375 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de Empreiteira visando a Construção de um Almoarifado junto ao Prédio do Legislativo Municipal de Anhumas -.

**Contratante:** Câmara Municipal de Anhumas  
**Contratado:** S. R. SANCHEZ  
**CONSTRUTORA LTDA EPP-**  
**Modalidade:** Carta Convite 01/2021 -.  
**Valor:** R\$ 58.865,50  
**Vigência:** 240 dias -.

**Data Assinatura:** 15 de outubro de 2021 -.

**Câmara Municipal de Anhumas, em 15 de outubro de 2021.**

**ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

### PORTARIA N.º 493/2021

*“Dispõe sobre afastamento por interesse particular sem remuneração, e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento por interesse particular, firmado pelo servidor Sr. **Ronaldo Cesar Goes de Lima**, RG: 41.953.966-9, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, datado de 20 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, possibilitando ao afastamento de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais, artigo 102 e §§;

**CONSIDERANDO** o Poder Discricionário conferido pelo próprio artigo 102 ao chefe da Administração Pública;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Deferir o pedido de afastamento **SEM REMUNERAÇÃO** do Servidor Sr. **Ronaldo Cesar Goes de Lima**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 25 de outubro de 2021.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de outubro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretário Municipal

### PORTARIA N.º 494/2021

*“Dispõe sobre afastamento por interesse particular sem remuneração, e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento por interesse particular, firmado pelo servidor Sr. **Celso Luiz Dionsio**, RG: 41.126.369-9, efetivo no cargo de Trabalhador Braçal, datado de 21 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, possibilitando ao afastamento de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais, artigo 102 e §§;

**CONSIDERANDO** o Poder Discricionário conferido pelo próprio artigo 102 ao chefe da Administração Pública;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sábado, 23 de outubro de 2021**

ANO I – Edição 375 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## RESOLVE:

**Art. 1.º:** Deferir o pedido de afastamento **SEM REMUNERAÇÃO** do Servidor Sr. **Celso Luiz Dionsio**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 22 de outubro de 2021.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de outubro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretário Municipal

## PORTARIA N.º 490/2021

*“Designa servidor Genildo Ramineli, RG: 26.385.030-4 SSP/SP em remanejamento, para exercer suas atividades, junto ao Setor de Agricultura, e da outras providências”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

**CONSIDERANDO** que o servidor exerceu mandato eletivo como chefe do Poder Executivo de Anhumas no período de 2017/2020;

**CONSIDERANDO** que o servidor é réu e responde a **10 (dez) Ações Judiciais de Ato de Improbidade Administrativa perante o Poder Judiciário do Estado de São Paulo**, sendo estes (1015166-06.2019.826.0482; 1015165-

21.2019.826.0482; 1019367-41.2019.826.0482; 1020510-65.2019.826.0482; 1020981-47.2020.826.0482; 1001809-85.2021.826.0482; 1006019-82.2021.826.0482; 1018696-47.2021.826.0482; 1019053-27.2021.826.0482; 1019060-19.2021.826.0482)

**CONSIDERANDO** que o servidor é réu e responde a **02 (duas) Ações Judiciais de Crime de Responsabilidade por Apropriação de Bens Públicos ou Desvio em Proveito Próprio perante o Poder Judiciário do Estado de São Paulo**, sendo estes (1005834-44.2021.826.0482; 0008832-02.2021.826.0482)

**CONSIDERANDO** que o servidor é réu e responde a **Ação Judicial de Crime de Peculato perante o Poder Judiciário do Estado de São Paulo**, sendo este (1501522-65.2021.826.0482)

**CONSIDERANDO** que as ações judiciais que o servidor é réu foram em decorrência do mandato eletivo que este exerceu, e que tais acusações são graves e inviabilizam sua atividade como Tesoureiro, considerando ainda, o Princípio da Moralidade um dos pilares da Administração Pública, previstos no Art. 37 da Constituição Federal, que estabelece a necessidade de toda a atividade administrativa atender a um só tempo à lei, à moral e à equidade, em suma, aos deveres da boa e honesta administração.

## RESOLVE:

**Art. 1.º:** Designar, em remanejamento, o servidor municipal, Sr. **GENILDO RAMINELI**, RG: 26.385.030-4 SSP/SP, Tesoureiro, para, a partir de **05 de outubro de 2021**, passar a exercer suas funções, junto ao Setor de Agricultura, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia da do referido setor.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Outubro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sábado, 23 de outubro de 2021**

ANO I – Edição 375 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Anhumas, 22 de Outubro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretário Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretário Municipal

## PORTARIA N.º 492/2021

*“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Cozinheiro, junto a Assessoria Municipal de Educação, e da outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Designar, em remanejamento, a servidora municipal, **Sra. Lucineide Cardoso Pires**, RG: 21.801.059-X, Cozinheira, atualmente lotado na Assessoria Municipal de Assistência Social, para, a partir de **25 de outubro de 2021**, passar a exercer suas funções junto a Assessoria Municipal de Educação, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado à chefia da mesma.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de outubro de 2021.

## PORTARIA N.º 491/2021

*“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Cozinheiro, junto a Assessoria Municipal de Assistência Social, e da outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Designar, em remanejamento, a servidora municipal, **Sra. Maria Roseni Camila de Sousa**, RG: 28.767.031-4, Cozinheira, atualmente lotado na Assessoria Municipal de Educação, para, a partir de **25 de outubro de 2021**, passar a exercer suas funções junto a Assessoria Municipal de Assistência Social, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado à chefia da mesma.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de outubro de 2021.

